



---

**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA - ET - Nº 2508241**

GEBM-DEINP-VIPAD

**OBJETO:** MÓDULO DE VITRINE - MAV-004 ERG**DESENHO:** DT-7/2018 - GEBM-DEINP-VIPAD (Nº SEI 2508255)**EMISSÃO:** AGOSTO/2018**VALIDADE:** AGOSTO/2023**REVOGA:** 122049**ÓRGÃO DEMANDANTE:** DEFIS/VICAN**CÓDIGOS ERP:** 10050470-1**Aplicação:****Grupo:** Agências**Família:** Mobiliário

Especificação Técnica revisada conforme solicitação contida no FSET nº. 008/2018 (Nº SEI 2432636).

**CAPÍTULO I - CARACTERÍSTICAS FUNCIONAIS / OPERACIONAIS**

**1. Descrição Geral:** Módulo de atendimento e apoio dotado de mostruário para exposição de produtos e um tampo de acrílico transparente virgem na parte superior.

**1.2 Dimensões**

**1.2.1** 900 mm x 850 mm x 98 mm (largura x profundidade x altura)

**1.3 Módulo Principal:**

**1.3.1** Deve ser em MDF (MEDIUM DENSITY FIBERBOARD), placas únicas, revestidas interna e externamente com pintura melamínica.

**1.3.2** O módulo deverá possuir base metálica dotada de 04 (quatro) apoios reguláveis de metal cromado ( $\varnothing$  35 mm), com altura de regulagem média de 20 mm.

**1.4 Tampo e Painéis Laterais**

**1.4.1** Deverão ser executados em placas únicas de MDF com 25 mm de espessura e bordas arredondadas.

**1.4.2** O tampo deverá ser dotado de 2 dobradiças metálicas cromadas com, pelo menos, 30 mm de

largura e eixo de ¼”, que servirão de âncora às cúpula plásticas. Existirão 2 dispositivos cromados de suporte, dotados de parafuso de trava, destinados a servir de batente às cúpulas, no lado oposto às dobradiças. Deverá possuir um sistema de tranca com chave.

## **1.5 Portas de Correr e Fundo Falso**

**1.5.1** Deverão ser executados em MDF de 15 mm e a prateleira interna em MDF de 10 mm de espessura.

**1.5.2** Na parte inferior do módulo deverá, conforme projeto, ser executado um armário com portas de correr providas de fechadura de cilindro do tipo “bico de papagaio”, com 2 (duas) chaves idênticas e puxadores do tipo “concha”, metálicos ou de PVC, embutidos, na mesma cor do módulo. A chave deverá ter um segredo único, resultando em um conjunto duplo de chaves.

## **1.6 Mostruário**

**1.6.1** Tem forma de cúpula e consiste em uma peça de acrílico transparente virgem de 5 mm de espessura, conforme mostra o desenho, destinada a proteger mecanicamente os objetos colocados à amostra do público. Deve ser dotado de dois pequenos puxadores metálicos cromados, destinados a proceder à abertura/fechamento das cúpulas.

## **1.7 Balcão**

**1.7.1** Deverá possuir as conexões protegidas com passa-fio de PVC rígido, que permita a passagem da rede elétrica e de dados.

# **CAPÍTULO II - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS**

## **2.1. Estrutura de Sustentação**

**2.1.1** Deverá ser composta pelos próprios painéis de fechamento e por cantoneiras metálicas.

**2.1.2** Todos os parafusos para fixação de peças de MDF (MEDIUM DENSITY FIBERBOARD) deverão utilizar buchas metálicas especialmente projetadas para tal finalidade.

**2.1.2.1** Onde não for possível o uso de buchas, no caso dos parafusos para fixação das fechaduras e puxadores, deverá ser utilizado parafuso específico para fixação em aglomerados.

**2.1.3** As peças do módulo deverão ter, em todas as faces, pintura melamínica na tonalidade bege RAL 1015, semi-fosco.

## **2.2 Dutos de Dados e Eletricidade.**

**2.2.1** As instalações de dados e de elétrica serão conduzidas sob a vitrine de cada módulo, através de uma canaleta de alumínio com duas vias.

**2.2.1.1** Uma via da canaleta com 45,6 mm e outra com 24,9 mm

**2.2.2** Dimensões gerais de 900 x 75 x 23 mm (comprimento x largura x altura)

**2.2.3** Acabamento bege liso.

## 2.3 Tolerâncias

**2.3.1**  $\pm 1,0$  % para dimensões maiores ou iguais a 500 mm.

**2.3.2**  $\pm 2,0$  % para dimensões menores que 500 mm.

**2.3.3** O somatório das tolerâncias das dimensões intermediárias não pode ultrapassar a tolerância da dimensão total.

**2.3.4** As dimensões que não atendam as medidas e tolerâncias definidas podem ser aceitas, conforme item 6 – Rejeição da NBR ISO 2768-1, desde que não prejudiquem ou interfiram na utilização ou desempenho do móvel.

## 2.4 Acabamento

**2.4.1** A inspeção final não aceitará defeitos de acabamento da pintura tais como pele de laranja, escorrimento e similares, bem como defeitos de acabamento das peças, como rebarbas, arestas vivas, remendos, empenamentos e outras imperfeições.

**2.4.2** Todos os parafusos, porcas, arruelas, pinos utilizados para a montagem e fixação do móvel, devem ter tratamento antioxidante e sua tonalidade de acabamento superficial deve estar de acordo com a tonalidade do local utilizado.

### Características Funcionais - De acordo do Responsável da GPRO/DEFIS/VICAN

### Características Técnicas - De acordo do Responsável da GEBM/DEINP:



Documento assinado eletronicamente por **Elize Risseko Fujitani Higuti, Analista de Correios Jr - Arquiteto (Edificacoes)**, em 10/08/2018, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Chaves Fernandes, Chefe de Departamento**, em 15/08/2018, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



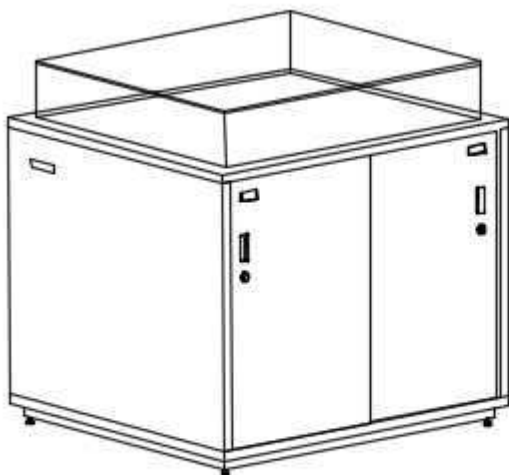
Documento assinado eletronicamente por **Mauro Lima Goretti, Gerente Corporativo**, em 24/08/2018, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.correios.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2508241** e o código CRC **4F06864A**.

---

**DESENHO TÉCNICO - Nº 9/2018**  
GEBM-DEINP-VIPAD



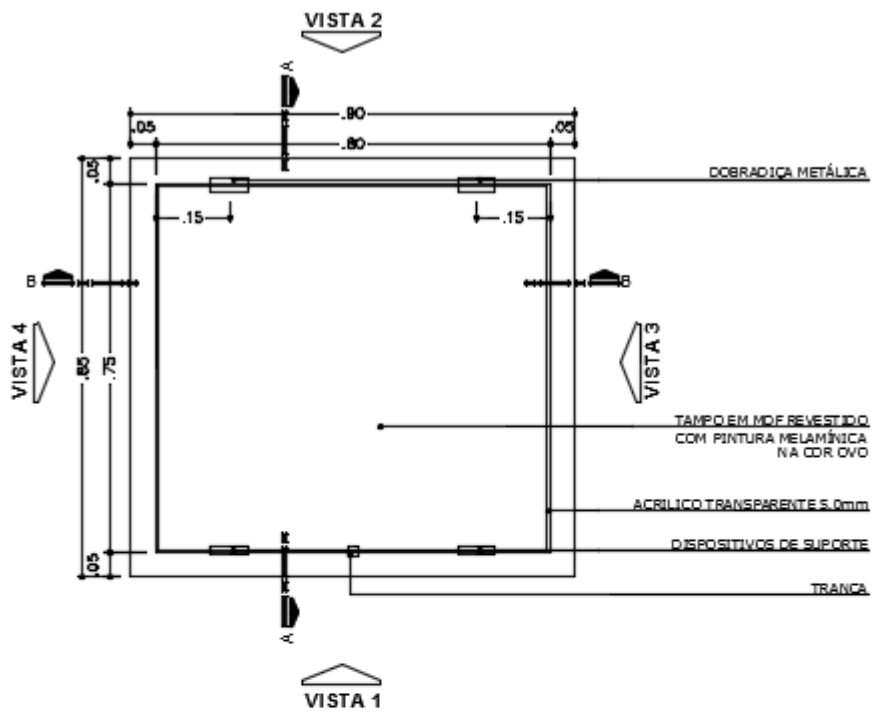
PERSPECTIVAS  
S/ ESCALA



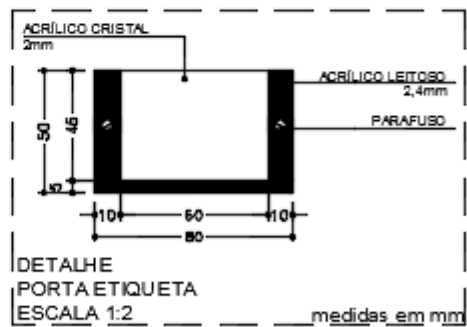
---

MÓDULO DE VITRINE  
MAV-004 ERG

---



**VISTA SUPERIOR**  
**ESCALA 1:10**

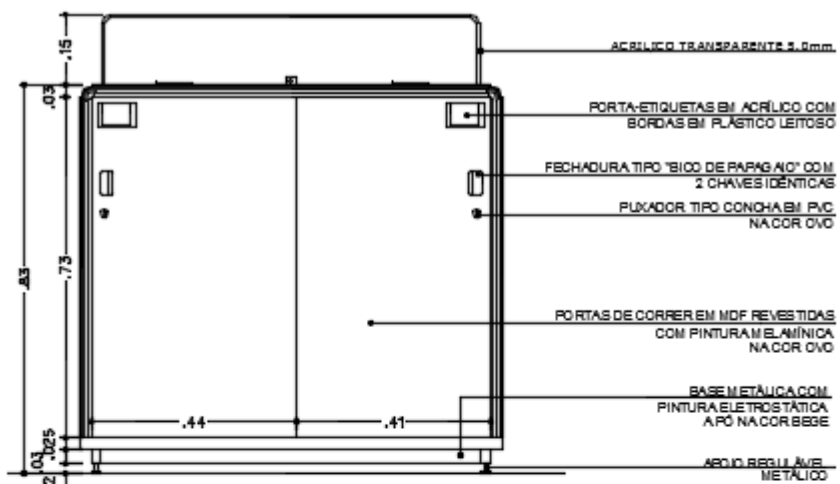


**OBSERVAÇÕES**

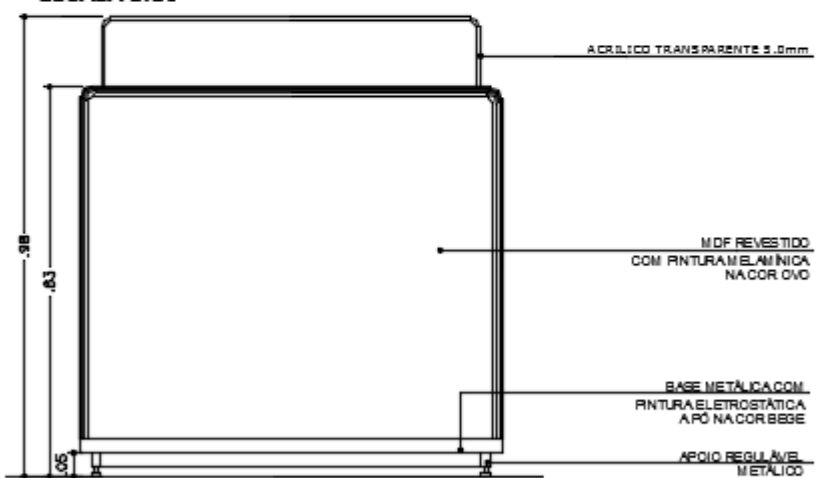
- TODAS AS PEÇAS EM MDF DEVERÃO TER PINTURA MELAMÍNICA NA COR OVO.
- AS SUPERFÍCIES INTERNAS E PRATELEIRAS DO MÓDULO DEVERÃO RECEBER ACABAMENTO EM PINTURA MELAMÍNICA NA COR OVO.
- AS PORTAS CORRERÃO POR TRILHOS DE ALUMÍNIO EMBUÍDO.



MÓDULO DE VITRINE  
MAV-004 ERG



**VISTA 1**  
ESCALA 1:10



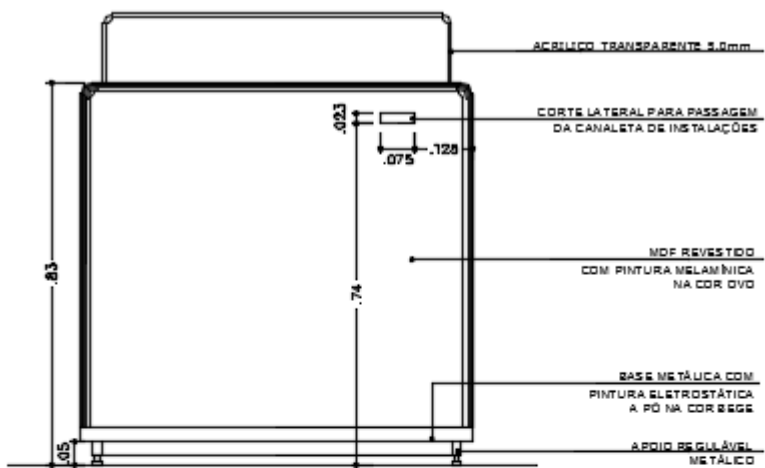
**VISTA 2**  
ESCALA 1:10

**OBSERVAÇÕES:**

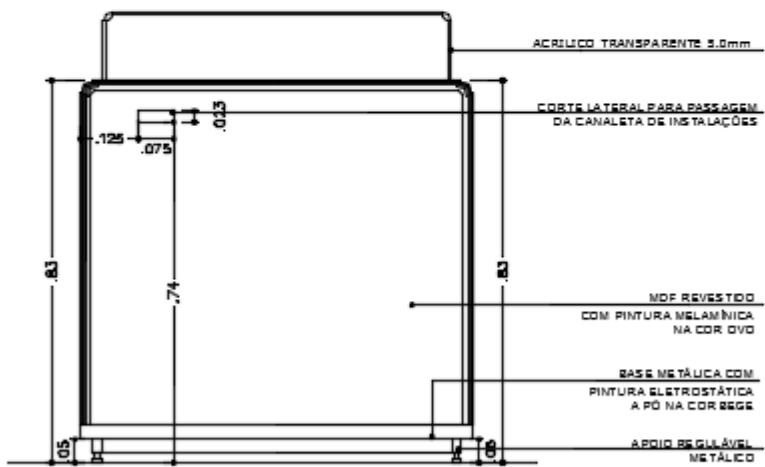
- TODAS AS PEÇAS EM MDF DEVERÃO TER PINTURA MELAMINICA NA COR OVO.
- AS SUPERFÍCIES INTERNAS E PRATELBRAS DO MÓDULO DEVERÃO RECEBER ACABAMENTO EM PINTURA MELAMINICA NA COR OVO.
- AS PORTAS CORRERÃO POR TRILHOS DE ALUMÍNIO EMBUTIDO.



MÓDULO DE VITRINE  
MAV-004 ERG



**VISTAS 3**  
**ESCALA 1:10**



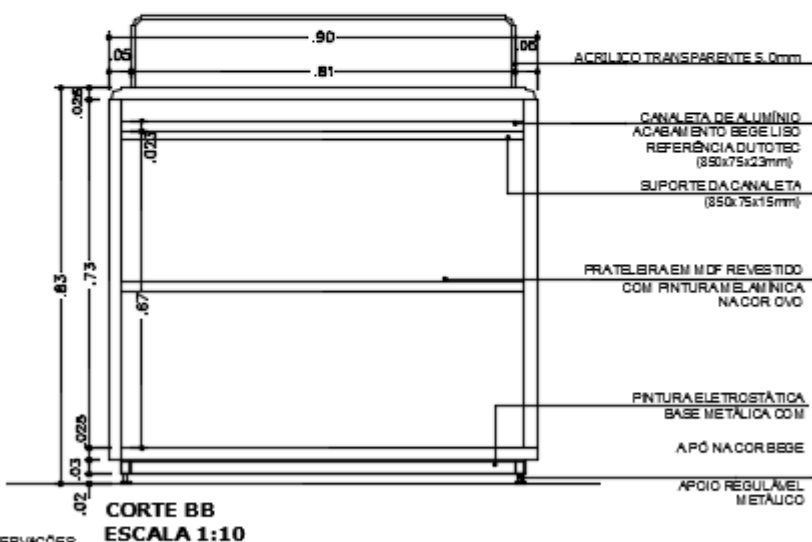
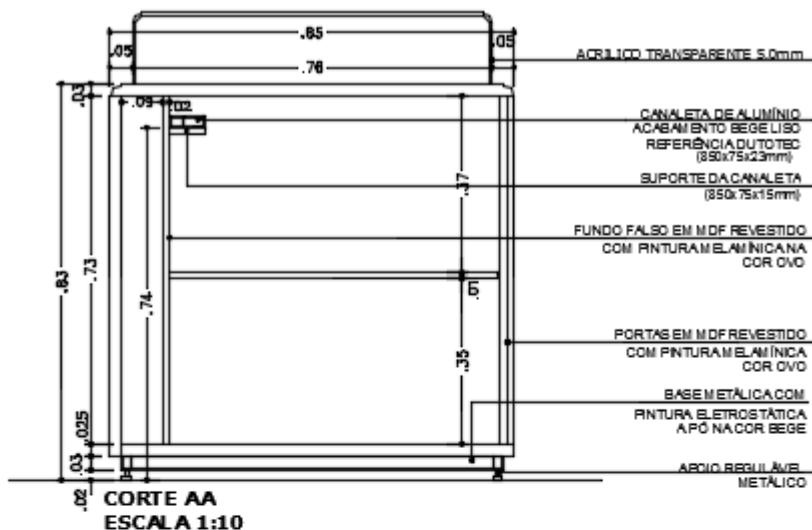
**VISTAS 4**  
**ESCALA 1:10**

**OBSERVAÇÕES:**

- TODAS AS PEÇAS EM MDF DEVERÃO TER PINTURA MELAMÍNICA NA COR OVO.
- AS SUPERFÍCIES INTERNAS E PRATELEIRAS DO MÓDULO DEVERÃO RECEBER ACABAMENTO EM PINTURA MELAMÍNICA NA COR OVO.
- AS PORTAS CORRERÃO POR TRILHOS DE ALUMÍNIO EMBUTIDO.



MÓDULO DE VITRINE  
MAV-004 ERG



## OBSERVAÇÕES:

- TODAS AS PEÇAS EM MDF DEVERÃO TER PINTURA MELAMÍNICA NA COR OVO.
- AS SUPERFÍCIES INTERNAS E PRATELERAS DO MÓDULO DEVERÃO RECEBER ACABAMENTO EM PINTURA MELAMÍNICA NA COR OVO.
- AS PORTAS CORRERÃO POR TRILHOS DE ALUMÍNIO EMBITIDO.



MÓDULO DE VITRINE  
MAV-004 ERG

1. DE ACORDO DO RESPONSÁVEL DA GPRO/DEFIS/VICAN
2. DE ACORDO DO RESPONSÁVEL DA GEBM/DEINP



Documento assinado eletronicamente por **Elize Risseko Fujitani Higuti, Analista de Correios Jr - Arquiteto (Edificacoes)**, em 10/08/2018, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Chaves Fernandes, Chefe de Departamento**, em 15/08/2018, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Lima Goretti, Gerente Corporativo**, em 24/08/2018, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.correios.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2508255** e o código CRC **66C100B6**.

---

Referência: Processo nº 53180.021316/2018-68

Brasília - 08/08/2018

SEI nº 2508255 [↗](#)